

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| Localidade/Cidade<br>Amadora | País<br>Portugal        |
| Telefone<br>214369000        | Fax<br>214927837        |
| Correio electrónico          | Endereço Internet (URL) |

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| Organismo<br>Câmara Municipal da Amadora           | À atenção de<br>Divisão Administração Financeira |
| Endereço<br>Avenida do Movimento Forças Armadas, 1 | Código postal<br>2701-961 Amadora                |
| Localidade/Cidade<br>Amadora                       | País<br>Portugal                                 |
| Telefone<br>214942938                              | Fax<br>214942938                                 |
| Correio electrónico                                | Endereço Internet (URL)                          |

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| Organismo<br>Câmara Municipal da Amadora | À atenção de<br>Departamento de Obras Municipais |
| Endereço<br>Travessa de Vasco da Gama, 7 | Código postal<br>2701-833 Amadora                |
| Localidade/Cidade<br>Amadora             | País<br>Portugal                                 |
| Telefone<br>214369000                    | Fax<br>214927837                                 |
| Correio electrónico                      | Endereço Internet (URL)                          |

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.  
3000226159

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|   |  |
|---|--|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Amarante           | À atenção de<br>Divisão de Administração Geral |
| Endereço<br>Alameda de Teixeira de Pascoaes         | Código postal<br>4600-011                      |
| Localidade/Cidade<br>Amarante                       | País<br>Portugal                               |
| Telefone<br>255420257/420200                        | Fax<br>255420201                               |
| Correio electrónico<br>dag-concursos@cm-amarante.pt | Endereço Internet (URL)                        |

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em 1.1  *Se distinto, ver anexo A*

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em 1.1  *Se distinto, ver anexo A*

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em 1.1  *Se distinto, ver anexo A*

**1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Pavimentação do CM 1216 desde a EM 571 ao CM 1637 (Aldeia Velha) — Carvalho de Rei/Gouveia (São Simão).

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Intervenção numa extensão de 2,691 km, que constará de abertura de caixa e reperfilamento da plataforma, drenagem de águas pluviais, pavimentação com calçada de cubos da faixa de rodagem, com largura mínima de 5 m, valetas, bermas e concordâncias e ainda colocação de sinalização vertical.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesias de Carvalho de Rei e Gouveia (São Simão).

Código NUTS

NUTS PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto    
principal

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Grupo 45.2, classe 45.23, categoria 45.23.1, subcategoria 45.23.12.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso. O valor base é de 150 000 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços, conforme artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento é o orçamento municipal. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a) 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta; Ou em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

